

Florestais, o qual não pode ser alterado sem prévia aprovação deste organismo;

2) A concessão de pesca abrange uma área aproximada de 89,545 ha;
3) A área da concessão de pesca estará delimitada e sinalizada com tabuletas do modelo estabelecido na Portaria n.º 22 724, de 17 de Junho de 1967;

4) O prazo de validade da concessão de pesca é de 10 anos a contar da data da publicação do presente alvará;

5) A taxa devida anualmente pela concessão é de 536,37 euros, valor actualizável nos termos do § 1.º do artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962;

6) A importância referida no número anterior constitui receita da Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

7) Os repovoamentos com espécies aquícolas, que sejam necessários efectuar na zona concessionada, constituem encargos da entidade concessionária e só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

8) São da responsabilidade da concessionária, para além dos encargos já mencionados, outros que a Direcção-Geral dos Recursos Florestais considere necessário executar na zona da concessão, no âmbito de uma gestão integrada dos recursos aquícolas durante o período da sua validade;

9) O não cumprimento do estabelecido no presente alvará poderá determinar o seu cancelamento;

10) Clube de Pesca da Barragem da Venda Velha fica sujeito a todas as disposições regulamentares aplicáveis.

16 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria do Loreto Monteiro*. 3000217746

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho

O presidente da Secção de Transportes do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, o conselheiro engenheiro António Machado Rodrigues, exerceu, com um enorme grau de diligência, brio e profissionalismo, as funções de conselheiro na Secção dos Transportes do CSOPT no período compreendido entre Junho de 1994 e Julho de 2006.

A elevada competência, independência e dedicação que caracterizaram o desempenho da sua actividade no sector dos transportes e comunicações bem como o excelente espírito de missão que sempre colocou na defesa do interesse público, aliados às suas assinaláveis qualidades pessoais e profissionais, levam-me a manifestar-lhe, com grande apreço, o meu público louvor.

29 de Setembro de 2006. — O Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações, *Mário Lino*. 3000217586

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes do Norte

Aviso n.º 3435/SEP

Por despacho de confirmação do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais de 4 de Outubro de 2006, exarado ao abrigo do Despacho n.º 15 826/2006 (2.ª série), de 6 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006, foi autorizada a transferência das seguintes carreiras regulares de passageiros Milhais-Mirandela (conc. 3732), Barcel-Mirandela (conc. 3733) e Caravelas-Mirandela (conc. 4953) da empresa Rodonorte — Transportes Portugueses, S. A., para a empresa Sociedade de Transportes Carrazedada Vila Flor, L.ª, com sede na Avenida do Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor.

24 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *António Pereira Machado*. 3000218645

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Despacho (extracto)

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 25 de Outubro de 2006:

Inês Anjinho do Polme — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de enfermeira, da carreira de enfermagem, no Centro de Saúde de Estremoz, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2006. — O Coordenador da Sub-Região de Saúde de Évora, *Martinho Manuel de Jesus Vieira*. 3000219619

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Despacho

Por despacho do presidente do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 8 de Setembro de 2006 e ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro em 13 de Outubro de 2006, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos à data indicada, entre este Centro Hospitalar e os seguintes auxiliares de acção médica:

Ana Isabel Hermenegildo Silva — de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.

Agostinha Lopes Cunha Magalhães — de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.

Édi Rodrigues Silva — de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.

Maria Fátima Domingos Fialho — de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.

Maria Madalena Costa Gonçalves F. Gomes — de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.

Maria João Filipe Pinto — de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.

Pedro Manuel Garcia Ribeiro — de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.

Maria João Martinho Amaro — de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.

Paula Cristina Inácio Vicente Rodrigues — de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.

Susete Rosário Jacinto — de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.

Ulisses Miguel Mendes Santos — de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.

Vânia Filipa Jesus Almeida — de 6 de Outubro de 2006 a 5 de Janeiro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Rosário Sabino*. 3000219117

Despacho

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 8 de Setembro de 2006, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro em 13 de Outubro de 2006, foi renovado contrato de trabalho a termo certo, com efeitos à data indicada, ao abrigo do n.º 3 do